

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c2722hqt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 442/2026 Protocolo nº 2281/2026 Processo nº 925/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA VERGINIA DE
FÁTIMA FABRI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Verginia de Fátima Fabri.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Verginia de Fátima Fabri, nasceu no dia 10 de agosto de 1959, no município de Astorga, no estado do Paraná. Ela é a sexta filha de uma família composta por sete irmãos, de Catarina Liberato Fabri e Olívrio Fabri.

A Homenageada cresceu em um ambiente de trabalho e simplicidade, marcado pela vida no campo. Seus pais eram pequenos produtores rurais e, desde muito jovem, ela participava ativamente das atividades agrícolas, auxiliando a família na lida diária da roça ao lado de seus irmãos. Essa vivência moldou valores fundamentais em sua trajetória, como o respeito ao trabalho, a solidariedade e a compreensão das dificuldades enfrentadas pelas famílias do meio rural.

No ano de 1978, em busca de novas oportunidades e de áreas produtivas com maior extensão de terras, a família Fabri mudou-se para o estado de Mato Grosso, estabelecendo-se na região da Vila Sumidouro, no município de Diamantino. Foi nesse contexto de expansão agrícola e ocupação produtiva do território mato-grossense que Verginia consolidou suas raízes e iniciou uma trajetória de grande relevância social.

Em 1982, Verginia de Fátima Fabri casou-se com Airton Benedito dos Santos. Dessa união nasceram três filhos: Rafael, Letícia e Thobias, formando uma família baseada em valores de trabalho, honestidade e dedicação. Profissionalmente, a Homenageada ingressou no serviço público atuando inicialmente na Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer). Posteriormente passou a trabalhar no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Com a promulgação da



Constituição Federal de 1988, foi efetivada como Servidora Pública Federal, consolidando sua carreira dedicada ao desenvolvimento rural e à promoção da justiça social no campo.

Ao longo de sua trajetória profissional, Verginia teve participação ativa e fundamental na implantação de importantes projetos de assentamento rural no estado de Mato Grosso, especialmente na região do Médio Norte. Entre os assentamentos em que atuou destacam-se: PA/ Caeté e PA Bojuí – Diamantino; PA/ Ribeirão Grande e P/A Pontal do Marape - Nova Mutum; PA/ Campinas - São José do Rio Claro; PA/ Eldorado I e Eldorado II, PA/Julieta e PA/ Cristalmel - Ipiranga do Norte; PA/ Itanhanga e PA/Rio Borges – Itanhanga; PA/ Vale do Sol e PA/ Riozinho – Nortelândia; PA/ Antônio Conselheiro - Tangará da Serra; PA/ Guapirama e PA/Paloma - Campo Novo dos Parecis; PA/ Vale do Arinos – Juara; PA/ Jonas Pinheiro – Sorriso e PA/ Gleba Mercedes – Sinop.

Durante sua carreira, Verginia participou diretamente do processo de assentamento de mais de Quinze mil famílias, beneficiando diretamente mais de 30.000 pessoas. Seu trabalho foi decisivo para que milhares de trabalhadores rurais realizassem o sonho de conquistar um pedaço de terra para produzir, sustentar suas famílias e construir uma vida com dignidade. Seu empenho não se limitou apenas aos aspectos burocráticos e administrativos do processo de assentamento, mas também envolveu acompanhamento, orientação e apoio às famílias, contribuindo para a estruturação das comunidades rurais e para a melhoria das condições de vida no campo.

Ao longo de mais de 35 anos de dedicação ao serviço público, a Homenageada sempre pautou sua atuação pela transparência, responsabilidade, ética e compromisso social. Sua motivação sempre esteve ligada ao impacto humano de seu trabalho: ver o brilho nos olhos de cada pai e mãe de família ao conquistar sua terra, possibilitando melhores condições de vida, estabilidade e futuro para seus filhos.

Sua trajetória representa um exemplo de compromisso com o desenvolvimento rural, com a justiça social e com a valorização da agricultura familiar. O legado de Verginia de Fátima Fabri está presente nas inúmeras comunidades formadas, nas famílias assentadas e nas histórias de superação construídas graças ao acesso à terra e às oportunidades geradas por seu trabalho.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Verginia de Fátima Fabri, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual